

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 154/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011808/97-39, nos termos do parecer nº 119/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia e a Universidade Federal do Paraná, para regular a colaboração mútua, visando a formação de pessoal de nível superior através de cursos de Pós-Graduação na área de Agronomia, a nível de Mestrado e Doutorado.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.